



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 15/05/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2892

SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL NA IMPORTANCIA DE R\$
100.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NAS DOTAÇÕES ABAIXO
DISCRIMINADAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

U.ORÇAMENTARIA: 0701 - DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.FUNCIONAL: 1236112012.508-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL SAL EDUCACAO

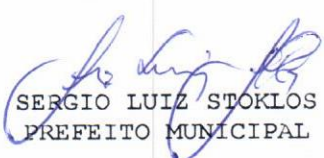
40422 1 1107-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

40424 1 1107-3390.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI 20.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO
AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERÃO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE
ARRECADACAO OCORRIDO NA FONTE ESPECÍFICA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, EM 13 DE MAIO DE
2009.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL